



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 27/2023

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 7.8.2023.

Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas e cinco minutos, reuniram-se para a **VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** na Sala de reuniões da Prefeitura de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 188, os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Jocinei Boff (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); Marcos Antonio Siqueira e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente, Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT)**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, o **Senhor Presidente** solicitou ao **Vereador Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas)** a proceder leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, do dia 31.7.2023, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Mesa:**

Indicação nº 85/2023, de autoria do Vereador Vanderlei Oliveira do Amaral - Para que o Poder Executivo, através de sua equipe Competente, realize o conserto da estrada que dá acesso a propriedade do Senhor Jair Callai e Leila Callai e também seja realizado o cascalhamento da mesma que dá acesso a propriedade da Professora Vanussi Silva e Valdomiro, na Localidade São Jorge - Cará; **Indicação nº 86/2023, de autoria dos Vereadores Dionei de Matos Lewandowski José Lucas da Silva** - Que a Administração Municipal procure instalar mini usina de tratamento dos resíduos das fossas. Fizemos essa indicação com base na visita a empresa bakof tec que trabalha com essa tecnologia já usada em outros municípios que possuíam o mesmo problema de Jóia quanto ao destino dos resíduos. Ressaltamos que a empresa citada é apenas uma referência, visto que soubemos dos tramites legais de contratação. Com a instalação desse referida usina e com a aquisição de um caminhão limpa fossa com certeza teremos o problema resolvido. Ainda destacamos que a capacidade de decomposição do material, ou seja o resíduo é de 4 mil litros a cada duas horas, ou seja, cada 24 horas pode processar até 48 mil litros de resíduos. A decomposição é biológica não necessita o uso de insumos e nem operação manual. **Indicação nº 87/2023, de autoria do Vereador José Lucas da Silva** - Que a Administração Municipal através de sua equipe Competente realize o patrolamento e encascalhamento de partes do trecho das localidades de São Roque à São Pedro. **Indicação nº 88/2023, de autoria do Vereador José Lucas da Silva** - Que a Administração Municipal através de sua equipe competente realize o patrolamento e encascalhamento de

Dionei *LL* *W* *KL*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

algumas partes do trecho da estrada que parte da RS-522 até a ponte do Rio Guaçuí, divisa com o Município de Eugenio de Castro. **Indicação nº 89/2023, de autoria da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen** - Que a Administração Municipal estude a viabilidade de encaminhar um Projeto de Lei que autorize o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Comercial e Industria de Jóiá (ACIJ), com vistas à realização do Programa Natal Premiado. O Programa Natal Premiado incentiva a aquisição de produtos, mercadorias e serviços no comércio local com a emissão de notas fiscais e consequentemente arrecadação dos impostos inerentes a cada operação. A indicação do Projeto tem o intuito de incrementar o Comércio, a Indústria, a produção rural e a prestação de serviços local, incentivando as compras em estabelecimentos situados em nosso Município, através do sorteio de prêmios aos consumidores. **OF. GE Nº 190/2023 – GAB, recebido do Prefeito de Jóiá** – encaminha as Leis de número 4.166 a 4.168/2023; **OF. GE Nº 191/2023 – GAB, recebido do Prefeito de Jóiá** - Informa que as indicações nºs 83 e 84 e Pedido de Providência nº 5/2023, foram encaminhadas as Secretarias para as devidas providências; **OFICIO Nº 142/2023/CMVJ, expedido ao Prefeito Municipal** - resposta ao Ofício nº 167/2023, acerca dos apontamentos e justificativas relativos as Emendas do Orçamento 2023; **OF. APAE Nº 042/2023, recebido da APAE-** solicita Emendas de Bancada para esta Instituição, sendo que o valor mínimo para o Termo de Colaboração não deverá ser de menos de R\$ 180.00,00 para o ano de 2024. **Comunicação, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal** – Comunica a comunidade que o número de whatsapp da Câmara (55 3318 1010) e o Email oficial camara@camarajoia.rs.gov.br foram hackeador na data de 30 de julho de 2023, tendo ambos disparado mensagens com um anexo intitulado NF_e_ indo_a_protesto.pdf. Foi realizado o registro policial do fato através da Ocorrência Policial nº 372/2023/15825. Todas as providências cabíveis estão sendo tomadas para a resolução do problema, tendo sido desativado o whatsapp do número 55 3310 1010, que fica mantido apenas para contatos telefônicos e o número 55 3318 1255 para contatos via whatsapp **Convite, recebido do Presidente da Assembleia Legislativa.** Passando a **PAUTA** com a Leitura do **Projeto de Lei nº 4.679/2023** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido a **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressitas)**, devido ao regime de urgência pela necessidade de adequar o orçamento do Município na Secretaria Municipal de Assistência Social para a devida devolução de Saldos Remanescentes do Recurso – Recursos Defesa Civil – Calamidades., solicitou a **Presidência** se os **demais Vereadores** concordarem para o Projeto fazer parte da Ordem do Dia, nesta Sessão, houve a Concordância de todos os Vereadores, portanto, decisão unânime do Plenário a solicitação da Vereadora Rosa. A seguir, após lidos a Presidência determinou que fossem **baixados** a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social para análise e parecer os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 4.682/2023** – Autoriza realizar termo de permissão de uso de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Projeto de Lei nº 4.683/2023** – Altera o art. 3º da Lei Municipal n.º 4.137 de 31 de março de 2023 no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. Seguindo a Presidência colocou a palavra a disposição dos Vereadores por cinco minutos para se pronunciarem-se sobre as matérias apresentadas, se



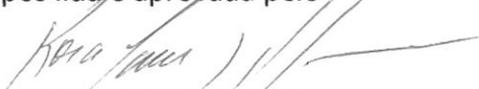
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

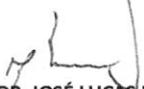
"Terra das Nascentes"

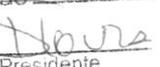
assim o desejarem, não houve interesse por nenhum Vereador. Passando a **ORDEM DO DIA** com a leitura do **Parecer nº 36/2023**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social sobre o **Projeto de Lei nº 4.678/2023** – Torna sem efeito a Lei Municipal nº 1.468 de 21 de outubro de 2003, de autoria do Prefeito de Jóia, após discussão do Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo aprovado **por unanimidade de votos**. Leitura, discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 4.679/2023** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, aprovado por unanimidade de votos. Leitura, discussão e votação simbólica do **Projeto de Lei nº 4.681/2023** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, **aprovado por unanimidade** de votos. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais**, Pela ordem de inscrição pelos Senhores Vereadores, manifestou-se o **Vereador Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC); José Lucas da Silva (Progressistas); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas)**; sendo 18h e 53min. momento em que o **Vereador José Lucas da Silva (Progressistas)** solicitou permissão para **ausentar-se do Plenário**. Seguindo, pronunciou-se o **Vereador Ignacio Levinski (PT); Marcos Antônio Siqueira (PSC); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas)**; Passando as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**, usou do espaço o **Vereador Ignacio Levinski – Líder do PT; Vanderlei De Oliveira do Amaral – Vice-Líder do PSC; Giovana Ketelen Gonçalves de Souza – Líder do PDT e o Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT) – Presidente**, fez as **Comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos as dezenove horas e vinte e três minutos Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
PRESIDENTE


VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
VICE- PRESIDENTE


VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI
1º SECRETÁRIO


VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO
(X) Aprovado (X) unanimidade
() Rejeitado () maioria
Sessão 1413 / 12023

Presidente

Secretário